



Câmara Municipal de Ipiranga do Norte

Av. Vitória, nº 972 - Centro – Caixa Postal 04

Ipiranga do Norte/MT – CEP 78.578-000

Fone/Fax: (66) 3588-1623/1893

REQUERIMENTO Nº 009/2022

AUTOR: Antonio de Abrantes Alves Neto.

Conforme prevê o Regimento Interno e a Lei Orgânica Municipal, requeiro ao Sr. Presidente desta Casa de Leis que despache o presente requerimento, submetendo-o ao soberano Plenário, para fins de requerer a Prefeitura Municipal que nos informe quais os gastos reais que o município teria com a separação da Secretaria de Educação da Cultura e Esporte, levando em conta que teríamos muitas vantagens com a individualização destas, em especial o Esporte grande destaque no momento em nosso município.

JUSTIFICATIVA

Conforme acima mencionado as Secretarias de Esporte, Lazer e Cultura estando separadas da Secretaria de Educação com toda certeza acarretaria em muitos benefícios ao município. O esporte é um meio de desenvolvimento do ser humano, trazendo uma série de benefícios à saúde física e mental. Atualmente nossos atletas vêm se destacando em diversas modalidades esportivas como handebol, futsal, vôlei, ciclismo entre outros, em competições a nível estadual e nacional.

Esse desmembramento facilitaria o envio de recursos via emendas específicas para essas pastas melhorando assim as condições dos profissionais proporcionando cursos de aperfeiçoamento, bem como novas contratações de profissionais especializados nas áreas, com melhores remunerações e condições de trabalho, tanto do Esporte como na Cultura onde as danças e as apresentações culturais vêm se destacando e necessitando também de mais apoio. Poderíamos também aumentar o mix de equipamentos e matérias esportivas, bem como seria viável a aquisição de um ônibus exclusivo a disposição dos atletas, os quais freqüentemente necessitam de participar de suas competições fora do município.

No uso de nossas prerrogativas legais e exercendo a função de fiscalizadores do erário público, requeremos as informações e/ou documentos supra citados, no sentido de obter informações acerca do assunto.

Por tudo o que foi consignado e pela expressiva importância deste requerimento, solicitamos atenção dos nobres Edis, e providências do Poder Executivo Municipal.



Câmara Municipal de Ipiranga do Norte

Av. Vitória, nº 972 - Centro – Caixa Postal 04

Ipiranga do Norte/MT – CEP 78.578-000

Fone/Fax: (66) 3588-1623/1893

Nestes termos,

Pede deferimento.

Ipiranga do Norte/MT, 15 de setembro de 2022.

Antonio de Abrantes Alves Neto
Vereador- DC

Celso da Conceição da Silva
Vereador PSD

Fábio Cezar Tavares
Vereador - PSD

Alexandra Cossul
Vereador – PSC

Rogério do Carmo Gabriel
Vereador- SD